



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de Dezembro de 2018.

**Ofício n.º 2738/2018 – GAB**

Prezado Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2397/2018, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita informações acerca do Projeto de Lei nº 125/2018; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que o projeto em questão contempla apenas a estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal, e, portanto não cria cargos, empregos e nem tão pouco acresce a despesa do município. A mera divisão dos departamentos ou a criação da secretaria não é o suficiente para contemplar o aumento de despesa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000003256 - 2018 11/12/2018 1:52:13 PM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.  
Carlos Eduardo de Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a